

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO  
2021-1 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades resolve retificar as Normas Complementares ao Edital para Processo Seletivo 2021-1 da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**No item 6, página 06, ONDE SE LÊ:**

**6.3.** Para a defesa, cada candidato/a terá até 15 minutos para apresentar e defender seu memorial e seu ante projeto de pesquisa, de forma verbal, seguindo-se eventualmente de arguição por parte dos membros da Comissão de Seleção.

**6.3.** Será realizada gravação digital da apresentação de todos/as candidatos/as.

**6.4. Será eliminado/a do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) na defesa do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa.**

**6.4.** Será eliminado/a do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) na defesa do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa.

**6.4.** Assegura-se ao candidato/a o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da defesa do Memorial e do Anteprojeto, dirigido à Comissão de Seleção do PPGECI, devendo o recurso ser enviado pelo endereço eletrônico: [selecao.ppegeci@gmail.com](mailto:selecao.ppegeci@gmail.com).

**LEIA-SE:**

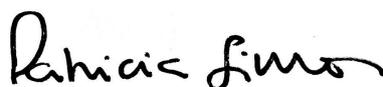
**6.3. O Memorial deve ser enviado até o dia 08 de janeiro de 2021, pelo endereço eletrônico: [selecao.ppegeci@gmail.com](mailto:selecao.ppegeci@gmail.com), num arquivo em pdf.**

**6.4.** Para a defesa, cada candidato/a terá até 15 minutos para apresentar e defender seu memorial e seu ante projeto de pesquisa, de forma verbal, seguindo-se eventualmente de arguição por parte dos membros da Comissão de Seleção.

**6.5.** Será realizada gravação digital da apresentação de todos/as candidatos/as.

**6.6.** Será eliminado/a do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7 (sete) na defesa do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa.

**6.7.** Assegura-se ao candidato/a o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da defesa do Memorial e do Anteprojeto, dirigido à Comissão de Seleção do PPGECI, devendo o recurso ser enviado pelo endereço eletrônico: [selecao.pgeci@gmail.com](mailto:selecao.pgeci@gmail.com).



---

Patrícia Maria Uchôa Simões  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades